

PALAVRAS PROFERIDAS POR OCASIÃO DA REINTEGRAÇÃO DE VALTER ALBANO AO CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 01.09.2020

I. CUMPRIMENTOS

Exmo. Senhor Presidente, Conselheiro Guilherme Antônio Maluf,

Exmo. Senhor Vice-Presidente, Conselheiro Domingos Gonçalo de Campos Neto,

Exmo. Senhor Procurador Geral de Contas,

Senhoras e Senhores integrantes das Assessorias de Conselheiros,

Senhoras e Senhores Auditores Públicos Externo,

Senhoras e Senhores Técnicos de Controle Público Externo,

Senhoras e Senhores Agentes de Serviços de Apoio do TCE-MT,

Senhoras e Senhores Integrantes de entidades prestadoras de serviço ao TCE-MT, e

Senhoras e Senhores autoridades políticas e públicas e membros da sociedade que nos assistem.

Recebam todos os meus respeitosos cumprimentos.

## II. AGRADECIMENTOS

Reintegrado ao meu cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por decisão da Excelsa Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, cumpro o dever de retornar a este Plenário, desta feita por meio virtual, em obediência às regras sanitárias vigentes no nosso País e orientadas pela direção deste Tribunal de Contas.

Dirijo-lhes algumas palavras exercendo o direito de marcar o retorno ao meu cargo de Conselheiro e a retomada das minhas atividades de agente público.

Inicialmente, quero expressar a minha mais profunda felicidade de poder tornar público os meus mais relevados agradecimentos à divindade eterna que me guiou e à família e aos amigos que me apoiaram nessa difícil fase da minha história recente.

Agradeço a Deus, nosso supremo; ao nosso Pai Oxalá; à força dos Orixás; aos sábios, bondosos, orientadores e protetores Guias Espirituais, Umbandistas de Luz, que me deram a direção e me sustentaram no caminhar pelo Vale da indignação, da tristeza e da desesperança, principalmente no período de 14 de setembro de 2017 a 25 de agosto de 2020. Aprendi com eles que não devemos desejar mal e nem perseguir quem nos faz o mal. Mas fiquei confortado de saber que não eu preciso conviver.

Agradeço, em espírito, ao meu Pai Nero, à minha Mãe Arlinda e à minha Irmã Maria, pela luz e vigilância com que me conduziram para que eu trilhasse o caminho certo, com altivez, perseverança e esperança.

Agradeço à minha família, grandiosa, pelo apoio, sustentação, amorosidade e bondade. Agradeço em particular à minha amada esposa Vanusa, pela confiança e pelo amor, apoio e cuidado que me dedicastes diuturnamente. Igualmente e por tudo isso, agradeço aos meus filhos Luana, André, Isadora, Victor e Delano; e aos meus irmãos Anaydes, Dalília, José, João, Leônidas, Cristóvam, Manoel, Ireno e Teolinda.

Agradeço aos meus familiares, amigos e irmãos, de sangue e por afinidade, de fé, pela confiança e pelas energias e orações no sentido do meu fortalecimento, da serenidade e da superação.

Agradeço a colegas Conselheiros e servidores de outros Tribunais de Contas que acreditaram e me dedicaram acolhimento, exaltação e esperança. Permitam-me todos destacar o meu eterno amigo-irmão, Líder, Conselheiro e Presidente Valdecir Pascoal, do Estado de Pernambuco, e o meu igualmente amigo-irmão e parceiro Conselheiro Jailson Campelo, do Piauí. Ao destacar esses dois amigos, estou homenageando todos os fraternos colegas do sistema nacional de controle externo.

Agradeço a servidores do TCE de Mato Grosso que, impedidos de me ver, de falar e de abraçar, mesmo à distância emanavam energias e orações para que eu suportasse a adversidade pela qual passava.

Agradeço ao amigo-irmão, destacado Advogado, Doutor Lázaro Gomes, pela competência, lucidez, compromisso, dedicação e persistência com que abraçou e trabalhou a minha causa, conquistando essa primeira vitória em um processo que, não tenho dúvida e tenho fé, logo se encerrará, e de forma de justa. Todo esse agradecimento é extensivo às suas Ilustres Advogadas associadas, Doutoras Grazielli e Cássia Gomes.

Agradeço finalmente aos colegas acadêmicos...

### III. MANIFESTAÇÃO

Manifesto neste momento o sentimento mais profundo de que o mal me fez bem. Nesse período de três anos afastado do meu cargo, evoluí, renovei e reforcei as minhas convicções e ideologias e os meus conhecimentos. Valorizei a família, as verdadeiras amizades e as coisas simples. Sinto-me em condições de dizer que sou outra pessoa. Uma pessoa melhor.

A indignação e o sofrimento com as medidas e decisões judiciais que me alcançaram me fizeram sofrer, mas não desacreditar na Justiça, nas Instituições, nas Autoridades e nem nos Agentes Públicos. Sei que qualquer instituição e quaisquer de seus membros podem errar ou serem induzidas a tal, eventualmente. Mas sei também que o predominante é o acerto. Então, eu confio. Confio que ao final o justo prevalece, sempre.

Não me proponho a discutir aqui, hoje, a origem, o conteúdo e as decisões das medidas judiciais que me

atingiram. No momento certo avaliarei se é necessário e oportuno. Se for, o farei. Não há dúvida de que elas foram duras demais para alguém que nunca foi condenado ou recebeu qualquer reprimenda nos seus 48 anos de vida pública. Mas a justiça se completará em breve e aí nós conversaremos.

Me animo e entendo adequado reafirmar, afirmar e renovar as minhas convicções ideológicas, sobre as quais sustentarei o que ainda me resta de vida terrena.

O estado não pode ser maior do que o cidadão. A democracia é o único regime que garante o bem maior de um povo: a liberdade. A liberdade, de iniciativa e das pessoas, só se efetiva ao abrigo do Estado Constitucional e Democrático de Direito.

Viver em sociedade só é seguro se regulado e protegido por uma Constituição e por leis. O cumprimento do Devido Processo Legal e do Contraditório e da ampla Defesa, princípios da nossa República, são instrumentos e valores garantidores da justiça e da cidadania. Quando qualquer servidor público, em qualquer grau ou esfera e seja qual o motivo, se permitir agir ou decidir à margem desses instrumentos e valores, certamente ele corre alto risco de errar e cometer injustiça.

O orgulho, a vaidade, a soberba, destroem o ser humano. Ele perde a noção de limites, do certo e do errado, do justo, do fraterno e do amor. E quem tem essas perdas, sobretudo se servidor público, tende a cometer barbaridades contra instituições e pessoas, causando-lhes prejuízos morais e materiais imensos e, na maioria das vezes, irrecuperáveis.

Assim, é imperativo que os Agentes e servidores públicos em geral respeitem as competências e limites constitucionais, operacionais e legais dos Poderes e Órgãos e das autoridades políticas eleitas pelo povo. É igualmente imperativo que respeitem a livre iniciativa, as empresas, os empresários e os trabalhadores desse setor que fazem crescer e fortalecer o Brasil e seu povo.

O agente público de controle é investido de poderes fundamentais para a república, para a sociedade e para a regularidade da administração pública e de seus atos. Mas ele não tem o poder de escolher políticas públicas e nem os seus programas, iniciativas, medidas, projetos e ações. Esse poder é da autoridade política do Legislativo e do Executivo.

A atuação efetiva e qualificada de cada poder, instituição, agente e servidor, cada qual no âmbito de sua competência, é que garante a legalidade, moralidade, eficácia, eficiência e efetividade das políticas públicas e a satisfação da sociedade.

É nesse contexto e assentado nesses princípios e valores, que pretendo voltar a cumprir a missão e os deveres de Conselheiro, atuando, agindo e decidindo comprometido com o Estado, a Sociedade, o bem feito, o moral e o lícito. Com a mesma força e compromisso, atuarei de forma combativa e na legalidade, contra o mal feito, o imoral, o ilícito e o crime, sempre nos limites da minha competência institucional.

Afirmo e reafirmo o meu compromisso com um estado forte, enxuto e justo. Na mesma grandeza eu celebro o meu compromisso com o Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Agradeço a atenção de todos.

Que Deus e a Divindade nos protejam!

VALTER ALBANO DA SILVA.